

# DIÁRIO

# OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VIAMÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 10 de março de 2023 - ANO V - Edição Ordinária 149

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Convênio

CONVÊNIO Nº 001/2023 DE CEDÊNCIA DE SERVIDORES ENTRE O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VIAMÃO: O objeto do presente convênio é a cedência de MARLENE TEREZINHA FERREIRA, servidora da Prefeitura Municipal de Viamão, para desempenhar suas funções na Câmara Municipal de Viamão, nos termos que a seguir pactuam e da legislação em vigor.

#### Portarias

PORTARIA Nº 97/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS a servidora GLAUCIA CRISTINA FEIJÓ MACHADO, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 24 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº 98/2023 : O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS a MARGARET DAMASCENO FROES, por um período de 21 (VINTE E UM) dias, relativo ao período aquisitivo dezembro 2021/2022, a partir do dia 22 de março de 2023.

PORTARIA Nº 99/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Sra. PRISCILA DA SILVA MIRANDA, do Cargo em Comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA - CC5, a partir de 03 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 100/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o sr. BRYAM QUELCHE BARBOSA DE ALMEIDA, no Cargo em Comissão (CC) ASSESSOR COMUNITÁRIO - CC6, a partir de 07 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 101/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento nº 12/2023, PRORROGA Licença Interesse concedida ao ver. LUIS ARMANDO CORREA AZAMBUJA, ATÉ o dia 15/03/2023.

PORTARIA Nº 102/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso II e parágrafo único, da Lei Municipal nº.4.699/2017, CONCEDE ADICIONAL de 4,5 (quatro vírgula cinco por cento) ao servidor VANDERLEI DE JESUS SILVEIRA PEREIRA, Agente de Segurança, totalizando 29 (vinte e nove) adicionais, a partir de 20 de Março de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020.

PORTARIA Nº 103/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso II e parágrafo único, da Lei Municipal nº.4.699/2017, CONCEDE ADICIONAL de 1% (um por cento) à servidora MARIA QUADROS BORBA, Auxiliar Administrativo, totalizando 05 (cinco) adicionais, a partir de 13 de Março de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020.

PORTARIA Nº 104/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o sr. GETULIO ARTUR ALMEIDA, no Cargo em Comissão (CC) de ASSESSOR DA MESA DIRETORA - CC5, a partir do dia 07 de Março de 2023.

## EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: ALPHATEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.186.771/0001-40

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Central Telefônica digital, marca Digistar, modelo XIP 70 IP, capacidade para 01 (um) tronco Digital E1 (30 canais R2), 48 ramais analógicos.

VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, art24,II da Lei 8.666,Proc.376/22

---

André Gutierres  
Presidente da Câmara Municipal de Viamão